



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 899 - Setembro/2024
Resolução - Nº 35/2024
(CPCE/UFPI)

Teresina, 19 de Setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Piauí

CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os Membros para Compôr Comissão Eleitoral para realização de Consulta prévia à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do CPCE/UFPI – Quadriênio 2025-2029

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 218, de 09 de setembro de 2024;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2024;
- o Ofício S/N- ADUFPI, de 18 de setembro de 2024;
- o Ofício Nº 002/2024 – SINTUFPI - Subseção Bom Jesus, de 16 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral para realização de Consulta prévia à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do CPCE/UFPI – Quadriênio 2025-2029, da forma como segue: DOCENTES: Marcelo Xisto Ribeiro (Presidente); Débora Costa Viegas de Lima (Titular); Francisco Fernandes Pereira (Titular); Giselle Lemos Moreira (Titular); Wagnaldo Nunes da Silva Castro (Suplente); Ranchimity David Batista Nunes (Suplente); Antônio Francisco da Silva Lisboa (Suplente) e Marcos Jácome de Araújo; REPRESENTANTES ADUFPI: Márcia Paula Oliveira Farias (Titular) e Leonardo Atta Farias (Suplente); REPRESENTANTES SINTUFPI: Lucas Vantier Alves Pereira (Titular) e Fernando de Matos Borges (Suplente); REPRESENTANTES DISCENTES: Antônio dos Santos Filho (Titular) e Camila Costa Pereira (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 18 de setembro de 2024


Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI